



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 12, de 10 de junho de 2021, que concede férias a servidor municipal.

NARCISO RAMOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido do servidor Wilson José Magorno, na Portaria nº 12, de 10 de junho de 2021, o período de férias constante do Art. 1º, § 2º, b, passando a constar da seguinte forma:

“b) 10 (dez) dias: Período de 17 a 26 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de janeiro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA - Presidente da Câmara